



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 3522/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009286/2017-97.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão reconduzida pela Portaria nº 2.998/2017, a partir do dia 19 de junho 2017.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2017.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Vice – Reitor